



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº. 021, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Institui Ponto Facultativo nos dias 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira), 28 de fevereiro de 2017 (terça-feira) e 1º de março de 2017 (quarta-feira), e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO o festejo do Carnaval, na data de 28 de fevereiro de 2017 (terça-feira), do corrente ano.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias **27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira), 28 de fevereiro de 2017 (terça-feira) e 1º de março de 2017 (quarta-feira), até as 13h00.**

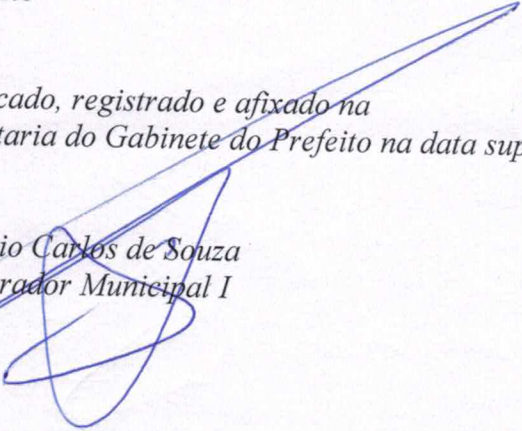
Artigo 2.º. Os serviços e atividades essenciais do Município, os quais não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os inerentes à saúde, coleta de lixo e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto, devendo ser desempenhados normalmente.

Artigo 3.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal I